



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSTIVA N° _____ /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0 00.1.155	Construção, ampliação e Reforma de UBS e SNS	02	Construção de uma UBS no Bairro CHESF	R\$ 153.181,22
TOTAL				

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.08 0	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a construção de uma UBS no bairro Chesf, para que os moradores daquela comunidade tenham maior conforto e comodidade nas ações de saúde ofertadas pelo município.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.



Paulo Gomes de Queiroz Júnior
Vereador